

Diário Oficial do Estado - 17-08-2017

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Atos do Defensor Público-Geral do Estado, de 16-8-2017

Promovendo:

com fundamento no art. 19, VII, da LC 988/06, bem como nos termos do processo CSDP 016/2017, para ocupar o cargo de Defensor/a Público/a do Estado Nível III, a partir de 31-01-2017, por Antiguidade, os/as seguintes Defensores/as Públicos/as:

Gabriela Freitas Aleixo Galvão de Souza

Ricardo Cesar Franco

David Jose Vicente Martins

Paula Barbosa Cardoso

Renata Klimke

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Ana Helena Aiba Aguemí

Marina Diana Egydio Tedeshi Jardim

Ana Carolina Souza Reis Braga

Marcia Harumi Kobuti

Wladimir Alves Bitencourt

Augusto Gallego Pereira

Rene Robson Falcao de Moraes

Vanessa Douradinho da Rocha Volpato

Silvia Pontes Figueiredo

Clarissa Portas Baptista da Luz

Fabio Mantovan dos Santos

Maria Isabel Toledo Del Rio

Catia Maria Brolazo

Fernanda Correa da Costa Benjamim

Pietro da Silva Estabile

com fundamento no art. 19, VII, da LC 988/06, bem como nos termos do processo CSDP 016/2017, para ocupar o cargo de Defensor/a Público/a do Estado Nível III, a partir de 31-01-2017, por Merecimento, os/as seguintes Defensores/as Públicos/as:

Rodrigo Emiliano Ferreira

Marcos Henrique Caetano do Nascimento

Renata Simões Stabile Bucceroni

Viviane Remondes Caruso

Leandro de Castro Gomes

André Vicentini Gazal

Julio Grostein

Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos Bressane

Ana Carolina de Paula Machado

Mike Luiz Sella da Costa

Fernando Catache Borian

Rafael Galati Sabio
Giuliano D'Andrea
Flávio de Almeida Pontinha
Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
Lia Ruiz Lourenço
Ricardo Augusto Wiziack Zago
Roberta Prestes Abissamra
Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira
Luciano Castrequini Bufulin

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 15-8-2017

Dispõe sobre a atuação de Defensores Públicos nas audiências de custódia a serem realizadas na Região Metropolitana da Capital e abre vagas para atuação de Defensores Públicos Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I e III, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando o que dispõe artigo 9º, item 3, do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos da Organização das Nações Unidas e o artigo 7º, item 5, da Convenção Interamericana de Direitos Civis e Políticos, da Organização dos Estados Americanos;

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Justiça, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em 06-02-2015;

Considerando a existência das audiências em toda a Região Metropolitana da Capital;

Considerando tratar-se de atividade de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar Estadual 988/2006 e o artigo 7º, inciso XVI, da Deliberação CSDP 286/2013;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com fulcro no artigo 1º, inciso I, alíneas “b” e “f”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições aos Defensores Públicos interessados em atuar nas audiências de custódia, a serem realizadas:

- a) Em São Bernardo do Campo, no fórum localizado à Rua 23 de Maio, 107;
- b) Em Santo André, no fórum localizado à Praça IV Centenário, 3;
- c) Em Osasco, no fórum localizado à Av. das Flores, 703;
- d) Em Guarulhos, no fórum localizado à Rua José Maurício, 103;
- e) Em Mogi das Cruzes, no fórum localizado à Av. Cândido Xavier de Almeida Souza, 159.

Parágrafo único. Em razão de eventuais compromissos institucionais vespertinos inadiáveis, tais como as audiências criminais, nos termos do Parecer da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública 07, poderá o Defensor Público encerrar a atuação às 13h, horário de término da atividade, previsto pelo Tribunal de Justiça.

Artigo 2º. As designações terão validade pelo período de dois meses, compreendidos entre 01-09-2017 a 31-10-2017, com possibilidade de prorrogação.

Artigo 3º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até às 18 horas, do dia 25-08-2017.

§1º. No ato da inscrição deverá ser informado nome do inscrito, unidade em que atua, o número do telefone celular e a indicação do local, relacionado no artigo 1º, em que pretende realizar as audiências.

§2º. A inscrição pressupõe a atuação em dois dias de audiências por mês, podendo o interessado se inscrever para outros blocos da mesma ou de outra Circunscrição Judiciária, indicando a quantidade no ato da inscrição.

§3º. A inscrição em mais de um local é condicionada à prévia atuação em ao menos um bloco dentro da Circunscrição Judiciária que coincide com a sua Regional de classificação, salvo se nesta não houver inscrição.

§4º. Na Regional em que as audiências de custódia ocorrem em mais de uma sede de Circunscrição Judiciária, o Defensor Público deverá se inscrever em ao menos um bloco de dois dias por mês na sede de circunscrição de sua Unidade.

§5º. Será dada preferência aos inscritos para a atividade que forem lotados na Unidade localizada na sede da circunscrição judiciária onde se realizam as audiências e, após, àqueles classificados em outras Unidades dentro da mesma Regional e, por fim, aos de fora da Regional que atuarem na área criminal e/ou júri, execução criminal e demais áreas, respectivamente.

§6º. As escalas de atuação deverão ser elaboradas pela Coordenação Regional, respeitando as preferências do parágrafo anterior, seguindo critério que atenda aos princípios da impessoalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade.

§7º. A responsabilidade por eventual troca será dos Defensores Públicos designados, devendo ser comunicada à Coordenação Regional.

§8º. O número de Defensores Públicos necessários para a atividade será reavaliado pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral a qualquer tempo, de acordo com as estatísticas levantadas acerca do número de audiências realizadas e quantidade de Juízes designados, podendo, mediante decisão fundamentada e comunicação prévia, haver alterações nas designações já efetuadas.

Artigo 4º. Durante o período em que estiverem designados para a atividade, os Defensores Públicos estarão dispensados do atendimento à lista suplementar de visitas aos presos provisórios, prevista no art. 14, §1º, da Deliberação CSDP 297/2014, bem como estarão autorizados a realizar uma visita mensal para atendimento dos presos cujos processos sejam de sua responsabilidade.

Artigo 5º. A prestação de assistência jurídica compreenderá, sem prejuízo de outras que se mostrarem necessárias:

- i) o contato prévio com o custodiado para prestar e colher as informações necessárias;
- ii) o acompanhamento das audiências de custódia;
- iii) a adoção de todas as medidas necessárias à defesa da parte, notadamente pedidos de liberdade provisória, relaxamento da prisão e de apuração acerca de eventual caso de ofensa à integridade física e psíquica do preso;

iv) impetração de Habeas Corpus, recursos ou qualquer outro meio impugnativo, bem como eventuais contrarrazões, em favor dos presos que representou na audiência de custódia;
v) a prestação de informação aos familiares do custodiado.

§1º. Os Defensores Públicos designados deverão manter planilha simplificada de controle, que será disponibilizada pela Assessoria Criminal, a qual deverá ser encaminhada à respectiva Coordenação Regional que organiza a atividade.

§2º. Após o encaminhamento da referida planilha, a Coordenação Regional providenciará a expedição de certidão da atividade para pagamento da gratificação ou anotação para compensação e encaminhará as planilhas para a Assessoria Criminal, para tabulação de dados.

Artigo 6º. A participação será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que os Defensores Públicos designados farão jus, nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I para cada dois dias úteis de trabalho.

§1º. Os Defensores Públicos designados poderão optar entre a gratificação estabelecida neste Ato ou por compensar com um dia de trabalho a cada 02 (dois) dias úteis de atuação na referida atividade, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP 253, de 06-07-2012.

§2º. Haverá pagamento de diárias quando houver deslocamento para a realização da atividade.

Artigo 7º. O material de apoio da atuação nas audiências de custódia está disponível no portal da Defensoria Pública (Home Page \> Institucional \> Órgãos \> 2ª Subdefensoria Pública-Geral \> Tutoriais e documentos-base \> Atuação nas audiências de custódia \> roteiro de apoio).

Artigo 8º. O Defensor Público designado não poderá requerer sua exclusão da atividade até o término do período previsto no artigo 2º, salvo se previamente autorizado pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo.

Artigo 9º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 16-8-2017

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “g”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017, os(as) Agentes de Defensoria Pública abaixo relacionados(as) para, nas datas indicadas, atuar no Anexo Judiciário das Varas de Família, Fazenda Pública e Infância e Juventude da Capital, instalado no Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas - CRATOD, localizado na Rua Prates, 165, São Paulo, Capital, das 09 às 13 horas:

05/09/2017

Andrea Saraiva de Barros - Criminal

06/09/2017

Paula Rosana Cavalcante - Assessoria Cível

12/09/2017

Virgínia Regina de Oliveira - Central

13/09/2017

Yamoni Pereira do Lago - Norte-Oeste/ Santana

14/09/2017

Daniely Maria Vaiano Glens - Central / Jabaquara-Ipiranga

19/09/2017

Priscila de Souza Trindade Garcia - Criminal

20/09/2017

Elisabete Gaidei Arabage - NUDDIR

21/09/2017

Anna Carolina Cabral Lopes de Freitas - NUDEM

26/09/2017

Priscila de Souza Trindade Garcia - Criminal

27/09/2017

Yamoni Pereira do Lago - Norte-Oeste/ Santana

28/09/2017

Anna Carolina Cabral Lopes de Freitas - NUDEM

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Ato do Presidente, de 16-8-2017

Nos termos do art. 51, §§1º e 2º, da Deliberação CSDP 01, de 25-05-2006, com suas alterações posteriores, fica intimados os/as advogados/as legalmente constituídos/as:

Mariana Cristina Capovila (OAB/SP: 300.450), Tiago Luis Saura (OAB/SP: 287.925), Amanda Marcatti Siqueira (OAB/SP: 351.781), bem como o indiciado E.C, da sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, que ocorrerá no dia 01-09-2017, às 14h, na sala de reuniões do edifício sede da Defensoria Pública, situada na Rua Boa Vista, 103, 7º andar, tendo como item de pauta o Processo Administrativo Disciplinar 005/2015.

Conselho Superior da Defensoria Pública

Pauta da 144ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização 01-09-2017 – 14h

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 103, 7º andar

Hora do Expediente:

Recurso do Processo Administrativo Disciplinar 005/2015

Indiciado: E.C.

Advogados/as: Mariana Cristina Capovila (OAB/SP: 300.450), Tiago Luis Saura (OAB/SP: 287.925), Amanda Marcatti Siqueira (OAB/SP: 351.781),

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior

Ato do Presidente, de 16-8-2017

Nos termos do art. 51, §§1º e 2º, da Deliberação CSDP 01, de 25-05-2006, com suas alterações posteriores, fica intimada a advogada legalmente constituída Mariana Cristina Capovila, OAB/SP: 300.450, bem como o indiciado E.C, da sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, que ocorrerá no dia 15-09-2017, às 14h, na sala de reuniões do edifício sede da Defensoria Pública, situada na Rua Boa Vista, 103, 7º andar, tendo como item de pauta o Processo Administrativo Disciplinar 001/2016.

Conselho Superior da Defensoria Pública

Pauta da 145ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização 15-09-2017 – 14h

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 103, 7º andar

Hora do Expediente:

Recurso do Processo Administrativo Disciplinar 001/2016

Indiciado: E.C.

Advogada: Mariana Cristina Capovila (OAB/SP: 300.450)

Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de contrato

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado torna públicas as despesas efetivadas com a aquisição de passagens aéreas, contratadas por meio de ARP 52/2016, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de Passagens Aéreas Nacionais

Elemento de Despesa: 33.90.33.42

Programa de Trabalho: 03.128.4200.0000

Empresa Contratada: Ideias Turismo Ltda EPP

Processo Gestão de Contratos Edepe 709/2016

Requisição de Passagem Aérea 42/2017

Origem: São Paulo (CGH)

Destino: Recife

Data: 23/08

Origem: Recife

Destino: São Paulo (CGH)

Data: 26-08-2017

Localizadores: JJD8NW

Valor total: R\$ 851,60

Requisição de Passagem Aérea 43/2017

Origem: São Paulo (CGH)

Destino: Recife

Data: 23/08

Origem: Recife

Destino: São Paulo (CGH)

Data: 26-08-2017

Localizadores: MG1Y2P

Valor total: R\$ 851,60

Requisição de Passagem Aérea 44/2017

Origem: São Paulo (GRU)

Destino: Recife

Data: 24/08

Origem: Recife

Destino: São Paulo (GRU)

Data: 27-08-2017

Localizadores: CEUYQF

Valor total: R\$ 873,23

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar, de 16-8-2017

Concedendo:

com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, aos servidores abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade: Lia Ruiz Lourenco, RG. 286751471, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 17-08-2012 a 15-08-2017.

com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, aos servidores abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado: Lia Ruiz Lourenco, RG. 286751471, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 17-08-2012 a 15-08-2017.

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 16-8-2017

Credenciando com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Fazenda Pública

Aline Pires da Silva, RG. 45807018X, a partir de 15-08-2017

Ana Beatriz Ribeiro David Valery Mirra, RG. 554359595, a partir de 15-08-2017

Unidade Cível

Giovanna Massarelli, RG. 372213212, a partir de 15-08-2017

Gabriel Maciel Queiroga, RG. 422532915, a partir de 15-08-2017

Rodrigo Marques dos Santos, RG. 322592665, a partir de 15-08-2017

Unidade Campinas

Thaiz Costa Corigliano, RG. 12116711, a partir de 14-08-2017

Unidade Registro

Ariadiny Isabelli de Oliveira Souza, RG. 417333389, a partir de 09-08-2017

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 16-8-2017

Descredenciando:

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Ipiranga

Ana Carolina Flor Lima, RG. 372134610, a partir de 16-08-2017

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Varas Singulares

Joao Felipe Pereira, RG. 454996974, a partir de 15-08-2017

Unidade Campinas

Pedro Augusto Mistieri, RG. 499401359, a partir de 17-08-2017

Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público

Alane Tamires Lima Naziozeno, RG. 575390566, a partir de 17-08-2017

Unidade Praia Grande

Claudia Ribeiro Tamada Martins, RG. 104164463, a partir de 15-08-2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico, de 16-8-2017

Deferindo, o pedido de licença amamentação a Mariane Vinche Zampar, RG 40598650-6, Defensora Pública do Estado, pelo período de 10-09-2017 a 22-09-2017.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Extrato de Contrato

Processo: 5572/2017

Dispensa de Licitação 030/2017

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93

Parecer Jurídico: Parecer AJ 282/2017 de 03-08-2017

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Pontocom Comércio de Materiais para Construção Ltda-ME

CNPJ/MF: 06.696.164/0001-81

Objeto: Aquisição de gabinetes para o prédio da Rua Líbero Badaró, 616

Valor total: R\$ 3.863,65

Natureza da Despesa: 33.90.30-52

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2017NE02568

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Ato da Coordenadora Auxiliar de Administração de 16-08-2017

Concurso Público para Estagiário de Direito

Inscrições: até o dia 24-08-2017

Data de Aplicação da Prova: 03-09-2017

Para acessar a tabela, clique aqui